



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 769/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	<i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i>		
08.01	<i>Divisão de Educação</i>		
12.361.0010.1.059	<i>AQUISIÇÃO DE ONIBUS - CAMINHO DA ESCOLA CONV.701150/2011</i>		
4.4.90.52.00		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	1.320,00
<i>Fonte de Recurso</i>	<i>0.1000</i>	<i>Recursos Livres - Exercício Corrente</i>	
<i>Total</i>			<i>1.320,00</i>

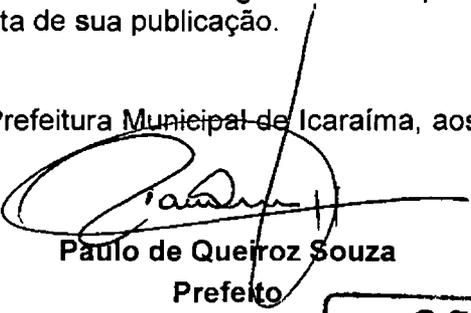
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	<i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i>		
08.01	<i>Divisão de Educação</i>		
12.361.0010.2.033	<i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
3.1.90.13.00	334	<i>Obrigações Patronais - INSS</i>	1.320,00
<i>Fonte de Recurso</i>	<i>0.1000</i>	<i>Recursos Livres - Exercício Corrente</i>	
<i>Total</i>			<i>1.320,00</i>

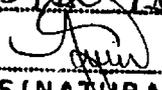
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Outubro


Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Uma Ilustrado</i> EM <i>03/10/12</i>  ASSINATURA
--